



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Acompanhamento Econômico
Coordenação Geral de Produtos Industriais

Parecer Técnico n.º 154 COINP/COGPI/SEAE/MF

Rio de Janeiro, 22 de junho de 2001.

Referência: Ofício n.º 5977/2000 GAB/SDE/MJ, de 27 de novembro de 2000.

Assunto: ATO DE CONCENTRAÇÃO n.º 08012.006172/00-78

Requerentes: *Indústria de Artefatos de Borracha e Plásticos Paranoá Ltda e Promocika Participações Ltda.*

Operação: Aquisição de 35% das ações ordinárias nominativas do capital social da Paranoá Indústria de Borracha S.A. pela Promocika Participações Ltda.

Recomendação: Aprovação, sem restrição

Versão: Pública

A Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça solicita à SEAE nos termos do Art. 54 da Lei n.º 8.884/94, parecer técnico referente ao ato de concentração entre as empresas INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA E PLÁSTICOS PARANOÁ LTDA e PROMOCIKA PARTICIPAÇÕES LTDA.

O presente parecer técnico destina-se à instrução de processo constituído na forma da Lei n.º 8.884, de 11 de junho de 1994, em curso, perante o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC.

Não encerra, por isto, conteúdo decisório ou vinculante, mas apenas auxiliar ao julgamento, pelo Conselho Administrativo de Defesa da Concorrência – CADE, dos atos e condutas de que trata a Lei.

A divulgação de seu teor atende ao propósito de conferir publicidade aos conceitos e critérios observados em procedimentos da espécie pela Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE, em benefício da transparência e uniformidade de condutas.

1- Das Requerentes

1.1 – Indústria de Artefatos de Borracha e Plásticos Paranoá Ltda

A Indústria de Artefatos de Borracha e Plásticos Paranoá Ltda (Paranoá Indústria) é uma empresa de origem brasileira, que atua na indústria de plásticos e borrachas, de espumas e de artefatos de borracha. A Paranoá Indústria possui participação na Paranoá Indústria de Borracha SA, Martuma Sociedade Civil Ltda, e Seringal Paulista Ltda, além disso tem como acionistas os seguintes indivíduos Toma Kass Mwosa (50%) e Amanuel Musa Toma (50%). A Paranoá Indústria não participou de nenhum Ato de Concentração no país e no Mercosul nos últimos 3 anos. Em 1999, o faturamento da Paranoá Indústria foi de R\$ 29.882.587,77.

1.2 – Paranoá Indústria de Borrachas SA

A Paranoá Indústria de Borrachas SA (Paranoá SA) é uma empresa subsidiária da Paranoá Indústria e atua também na indústria de plásticos e borrachas, de espumas e de artefatos de borracha. A Paranoá SA não possui participação superior a 5% no capital social de nenhuma empresa no Brasil e possui como acionistas: Toma Kass Mwosa (0,0522%), Amanuel Musa Toma (0,0013) e Paranoá Indústria (99,9435%). A Paranoá SA não participou de nenhum Ato de Concentração no país e no Mercosul nos últimos 3 anos. Em 1999, não obteve faturamento por ter sido constituída em maio/2000.

1.3 – Promocika Participações Ltda

A Promocika Participações Ltda (Promocika) é uma empresa brasileira que pertence ao grupo Promoauto Participações SA de origem espanhola, que atua na indústria metalúrgica, automobilística e de transporte. É uma empresa voltada para o fomento e investimento de atividades empresariais, e não possui participação superior a 5% no capital social de nenhuma empresa no Brasil. A Promocika possui os seguintes sócios quotistas: Cikautxo, Sociedad Cooperativa (40%) (item 1.3.1), Promoauto Participações SA (40%) e MCC Inversiones, Sociedad de Promoción de Empresas, S. Coop. (20%). O grupo Promoauto efetuou a constituição conjunta das seguintes novas empresas no país, não tendo realizado nenhuma no Mercosul: Batz do Brasil Ltda, Promocika Participações Ltda e Promomc Participações e Investimentos Ltda. A Promocika não possui faturamento no último exercício social, porquanto a sua constituição data do ano de 2000.

1.3.1 - Cikautxo, Sociedad Cooperativa

A Cikautxo, Sociedad Cooperativa (Cikautxo) é uma sociedade espanhola constituída sob a forma jurídica de cooperativa. Por isso, é controlada por 309 pessoas físicas (denominadas cooperados), sendo que cada uma delas possui o direito a 01 voto nas deliberações das assembléias. A Cikautxo não possui nenhuma controladora, mas ela faz parte do quadro societário da Promocika (40%). A Cikautxo não faz parte de nenhum grupo econômico e não atua no Brasil diretamente. O seu faturamento em 31/12/00, no mundo, foi de R\$ 66.616.170,00.

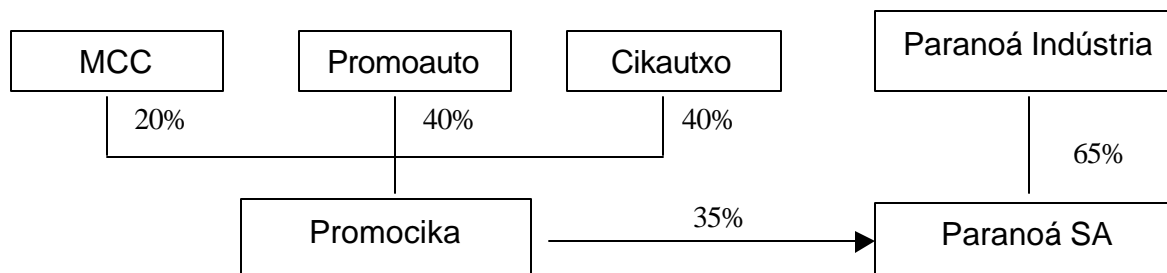
2 - Da Operação

Trata-se de uma aquisição realizada no mercado brasileiro. A Promocika adquiriu da Paranoá Indústria, 35% das ações ordinárias nominativas do capital social da Paranoá SA, prevendo-se eventual aquisição dos 65% restantes em até 5 anos. O contrato que formalizou a presente transação foi firmado em 30/10/2000, e o valor da operação foi de R\$ 15.615.000,00

Após essa operação, a Paranoá SA firmou um contrato de fornecimento de tecnologia e assistência técnica com a Cikautxo, e, mediante esse contrato, a Paranoá SA terá acesso a tecnologia de ponta no que diz respeito à industrialização de artefatos de borracha.

Vale ressaltar, que a Cikautxo não oferta ou produz qualquer produto no Brasil. Os produtos que esta fabrica são vendidos no exterior a clientes que, por serem grandes empresas (montadoras de automóveis), adquirem grandes quantidades para serem utilizadas por todas as filiais espalhadas pelo mundo.

Depois da Operação



3 - Definição do Mercado Relevante

3.1 – Dimensão Produto

O quadro I, abaixo, apresenta a relação de produtos ofertados pelas requerentes.

Quadro I
Produtos Ofertados pelas Requerentes

Produtos	Promocika¹	Paranoá
Linha de componentes de transmissões	X	
Linha de componentes do sistema de freio	X	
Linha de componentes de motores	X	
Linha de componentes de suspensão	X	
Linha de componentes de veículos	X	
Mangueiras de borracha	X	X

Fonte: Requerentes

Após observar o quadro I, verifica-se uma sobreposição no mercado de mangueiras de borracha.

Existem vários tipos de mangueiras de borracha: de passagem de água e ar, de direção hidráulica, de ar condicionado e de combustível. Do ponto de vista da demanda, cada mangueira é projetada para um uso específico, não sendo substitutas entre si. Do ponto de vista da oferta, há substitutibilidade, pois qualquer fabricante de qualquer um dos tipos de mangueira pode, rapidamente, e com pequeno investimento em alguns equipamentos, modificar sua linha de produção para atender aos interesses de seus clientes, de modo que novas linhas de produção podem ser facilmente montadas. Sendo assim, delimita-se o mercado de mangueiras de borracha como um mesmo mercado.

3.2. Dimensão Geográfica

Como tanto a Paranoá quanto o Grupo Promocika ofertam as mangueiras de borracha somente para as montadoras de veículos, será analisado o mercado original deste produto². Verificamos que a viabilidade técnica de consumir esses produtos provenientes das importações, seria possível. No entanto, é pouco viável no ponto de vista econômico pois consumir produtos de outras localidades mundiais possui custos adicionais de fretes (4% a 8%), impostos de importação (17%) e logística de desembarques alfandegários. O custo das mangueiras de borracha produzidas no Brasil e, comercializado no mercado interno, sai ao preço de R\$ 0,704 a unidade. Todavia, caso o mesmo produto fosse trazido via importação, sairia ao preço de R\$ 1,068, ou seja possui uma variação de 51,7%. Além disso, a participação das importações independentes é da ordem de 0,73%, o que corrobora a idéia do mercado de mangueiras de borracha ser nacional.

Dessa maneira, a dimensão geográfica, em relação ao produto mangueiras de borracha, será definida como nacional.

¹ Produtos ofertados pelo Grupo Promoauto e pela empresa Cikautxo Sociedad Cooperativa.

² Define-se o mercado de autopeças como sendo original se os de mandantes forem as montadoras de veículos.

4.- Possibilidade do Exercício de Poder de Mercado

4.1- Determinação da Parcela de Mercado das Requerentes

O quadro III, a seguir, apresenta a estrutura da oferta no mercado original nacional de mangueiras de borracha.

Quadro III
Mercado original nacional de Mangueiras de Borracha no ano 2000

Empresas	Mangueiras de Borracha
Paranoá	18%
Cikautxo	0%
Subtotal	18%
Sabó	20%
Mangotex	18%
Hutchinson	10%
TI Group	7%
Aeroquip	5%
Denso	5%
Contitech	5%
Dayco	5%
Parker	5%
Dana	2%
Total	100%

Fonte: Requerentes; Elaboração: SEAE

De acordo com o quadro III, verifica-se que não há concentração horizontal no mercado nacional porque a Cikautxo não atua, através de exportações, no Brasil.

4.2- Cálculo do C₄

A soma da participação de mercado das quatro maiores empresas (C₄), no mercado original nacional de mangueiras de borracha, é inferior a 75%, o que torna a concentração insuficiente para viabilizar o exercício coordenado de poder de mercado.

5– Recomendação

A operação em análise é passível de aprovação dentro de um ponto de vista estritamente econômico. Conforme analisado anteriormente, as concentrações econômicas verificadas entre as requerentes, no mercado original nacional de mangueiras de borracha, não viabilizam o exercício unilateral e/ou coordenado de poder de mercado. Além disso, não se verifica, a partir da operação, qualquer outro tipo de concentração econômica, seja conglomeração ou verticalização.

À consideração superior.

MARSELLA PENNA DE SOUZA
Técnica

ISABEL RAMOS DE SOUSA
Coordenadora COINP

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT
Coordenadora Geral

De Acordo.

CLÁUDIO MONTEIRO CONSIDERA
Secretário de Acompanhamento Econômico